



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 3791114.25331827-5779 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3791114.25331827-5779>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 12/01/2024 15:16



TJPAMEM202349761A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Divisão de Suprimentos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Victor Ferreira Almeida	
MATRÍCULA: 178098	TELEFONE: (91) 3131-6885
E-MAIL: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada a Portaria 1227/2022-GP de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de Equipamentos de Refrigeração a fim de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte.</p> <p>A contratação se justifica em virtude do saldo da Ata de Registro de Preços (A.R.P.) Nº 016/2023/TJPA, vigente, ter sido consumido quase que em sua integralidade. Portanto, visando o efetivo atendimento de demandas ordinárias, juntamente com a necessidade da composição de estoque dos referidos equipamentos de refrigeração (splits e ACJ's), em razão das futuras inaugurações das instalações pertencentes ao TJPA, sendo necessários para a climatização de praticamente todas as unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. Contemplando as áreas de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante, localizadas em todo o Estado do Pará.</p>
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
<p>A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.</p> <p>Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:</p> <p><u>SEADM37A23 – Aquisição de equipamentos de refrigeração.</u></p>





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

Os Equipamentos de Refrigeração devem ser dos tipos e quantidades descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE
1	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 9.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V, Classificação energética "A".	44
2	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 12.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V, Classificação energética "A".	50
3	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 18.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V, Classificação energética "A".	53
4	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 22.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V, Classificação energética "A".	31
5	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 24.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "B".	23
6	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PISO E TETO - 24.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	12
7	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PAREDE - 30.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 30.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "B".	17
8	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - MODELO PISO E TETO - 36.000 BTU, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 36.000BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	13
9	SPLIT PAREDE, 36.000 BTU/h: Split, CASSETÊ, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 36.000BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	11
10	SPLIT PISO-TETO 48.000 BTU/h: Split, piso-teto, INVERTER, branca, ciclo frio, capacidade de 48.000BTU/h, 220V/3F, Classificação energética até "C".	11
11	SPLIT PISO-TETO DE NO MÍNIMO 57.000 BTU/h: Split, INVERTER, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade mínima de 57.000 BTU/h, 220V/3F, Classificação energética até "C".	16
12	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACJ - 10.000 BTU, ACJ, capacidade 10.000 Btu/h, branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética "A".	10
13	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACJ - 12.000 BTU, branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética "A".	35
14	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACJ - 18.000 BTU, branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética máxima "B".	29
15	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACJ - 21.000 BTU, branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética máxima "C".	58
16	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACJ - MÍNIMO DE 27.000 BTU, ACJ, branco, ciclo frio, 220V/ 60Hz, Classificação energética até "C".	46

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho** pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3131-6885**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: **Adriana Coelho Lisboa**

Matrícula: **41040**

Telefone: **3205-3111**

E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal demandante

Nome: **Leandro Soares Costa Borges**

Matrícula: **58513**

Telefone: **3131-6875**

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Belém, 18 de setembro de 2023.



TJPAMEM202349761A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

João Victor Ferreira Almeida

Divisão de Suprimentos

Responsável pela Formalização da Demanda



TJPAMEM202349761A

